

PORTARIA Nº 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 20% ao servidor, no cargo de motorista escolar, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

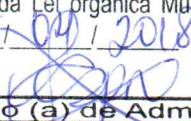
- JOSE EDSON MALAQUIAS DO NASCIMENTO

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. nº 167/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 16/04/2018

Secretário (a) de Administração